



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 047/2017

“DESIGNA SERVIDORA PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO”.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora Jordana Ionara Koller – Chefe dos Serviços de Enfermagem, para responsabilizar-se pela Coordenação da Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município, atuando no controle das notificações de prevenção de doenças e agravos, bem como fiscalizar e expedir alvarás entre outros, conforme as normas do Ministério da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de Janeiro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal
P/Secretário Municipal de Administração